



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**RETIFICAÇÃO Nº 02,
de 22 de maio de 2023.**

EDITAL CONJUNTO NEABI-PROEX / PROEST Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS PROJETOS
DO NEABI/UFAL

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2. Este Edital selecionará 13 (treze) bolsistas para atuarem no NEABI/PROEX, de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais.

(...)

1.6. O prazo de vigência das bolsas é de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de agosto de 2022 e com término em 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão orçamentária.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

(...)

3.2 Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.

3.3 As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

3.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.

3.5 O recurso total destinado para o provimento das 13 (treze) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 12 (doze) meses, será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2. Este Edital selecionará 13 (treze) bolsistas para atuarem no NEABI/PROEX, entre o período de 01 de agosto de 2022 até 30 de abril de 2023. **E a partir de maio de 2023, permanente a vigência, haverá um acréscimo de 06 bolsas, perfazendo um total de 19 bolsas mensais a serem custeadas conforme ficha orçamentária discriminada no item 3.2 (parte “a”) deste Edital.**

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de de R \$400,00 (quatrocentos reais)/mensais até 31 de maio de 2023. **De 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, o valor da bolsa passará a ser de R \$700,00 (setecentos reais)/mensais.**

(...)

1.6. **O prazo de vigência das 13 (treze) bolsas iniciais, cujo termo inicial começa em 01 de agosto de 2022, é de 09 (nove) meses, sendo que o pagamento de maio de 2023, com total de 19 bolsas mensais, terá vigência de 01 (um) mês, tudo a serem pagos aos moldes da ficha orçamentária discriminada no item 3.2 (parte “a”) deste Edital. A partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023 (07 meses), com vigência prorrogada, o total de 19 bolsas mensais será custeado aos moldes da ficha orçamentária discriminada no item 3.2 (parte “b”) deste Edital.**

3.DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

(...)

3.2. Os recursos destinados ao presente edital, **para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023,** serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES. **Para o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, os recursos serão consignados no orçamento vinculado à PROEX, mais especificamente na Ação Orçamentária 20GK.**

3.3 As bolsas **relativas ao período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023,** serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000). **As bolsas relativas ao período de junho a dezembro de 2023 serão custeadas por meio da Fonte Orçamentária: 1.000.000.000.**

3.4.A vigência deste Edital poderá ser prorrogada com a concomitância do vínculo dos/as bolsistas ao programa, havendo disponibilidade orçamentária, para tanto.

3.5. **O recurso total do presente edital é de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Sendo R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para custear pagamento de bolsas entre o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023 e R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais) para o pagamento de bolsas referente ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.**

Maceió/AL, 22 de Maio de 2023.

Danilo Luiz Marques.
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Cezar Nonato Bezerra Candeias.
Pró-Reitor de Extensão